



PDL nº 17/2025

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 98/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Major Palumbo, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Associação Paulista Sul da Igreja Adventista do Sétimo Dia, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A justificativa do projeto ressalta o papel da Associação Paulista Sul da Igreja Adventista do Sétimo Dia como uma entidade que desenvolve atividades voltadas à educação, à saúde, à assistência social e à espiritualidade, contribuindo para o aprimoramento da qualidade de vida de diversas comunidades paulistanas. O texto enfatiza a importância de reconhecer publicamente instituições que prestam serviços de relevante interesse público, promovendo valores éticos, solidários e humanitários que reforçam o tecido social da cidade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a atuação da Associação Paulista Sul da Igreja Adventista do Sétimo Dia contribui para a formação integral de crianças, jovens e adultos, fortalecendo valores como disciplina, solidariedade e responsabilidade social. Suas ações educativas, tanto formais quanto não formais, promovem o desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais essenciais à cidadania. Além disso, ao integrar atividades culturais, esportivas e comunitárias, a instituição estimula o aprendizado contínuo e o engajamento social, alinhando-se aos princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e às metas de formação humanista e inclusiva previstas nas políticas educacionais municipais, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,